



Portaria nº 168/2015 de 27 de julho de 2015.

EMENTA – Reduz carga horária de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, que o Professor **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269**, é servidor efetivo admitido pelo Concurso Público 001/2008, cuja carga horária refere-se ao piso de 100 horas aulas;

CONSIDERANDO, a solicitação de redução de carga horária do referido servidor, em razão de sua indisponibilidade para cumprimento da carga horária mensal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reduzir a carga horária para 40 (quarenta) horas aulas mensais do servidor **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269**, Professor lotado na Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG, Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA